



ATA - 5º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO MEIA PONTE

1
2
3 Em 02 de agosto de 2018, reuniu-se à Rua 200 C, Numero 1544, Auditório Hélio Naves, 10º Andar na Casa da
4 Indústria - Setor Vila Nova – FIEG, Goiânia – GO, primeira chamada as 14:30 hs, segunda chamada as 15:00
5 hs, atendendo ao regimento interno, teve início a 5ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do
6 Rio Meia Ponte, com a presença dos membros e convidados, registrados conforme lista de presença anexa. O
7 Presidente do CBH Meia Ponte Sr. Fábio Camargo agradeceu a presença de todos e iniciou esclarecendo que
8 foram realizadas várias reuniões e muitas discussões, para que fosse criada a resolução de número 004/2018.
9 na sequência o Secretário da SECIMA Sr. Hwaskar Fagundes, parabenizou o Presidente do Comitê de Bacia
10 Hidrográfica do Rio Meia Ponte, Sr. Fábio Camargo, e cumprimentou os presentes, esclareceu que os planos
11 de ações e as medidas para o racionamento de água e uso racional da água foi um planejamento feito através
12 de estudos medidas contidas e decretada desde março de 2018, e regulamentada por diversas portarias. E está
13 sendo refinada através da deliberação 004/2018, na qual as medidas serão de curto, médio e longo prazo,
14 destacou que o cenário atual é um problema mundial e que a atuação sistêmica é a melhor forma de enfrentar
15 essa situação. Quanto à Saneago, destacou que após várias reuniões houve um corte em sua captação,
16 reduzido o seu limite outorgado. Informou que foi constatado através de dados oficiais que a Saneago tem hoje
17 um dos menores perdas de água do país. **Primeiro assunto da Pauta: Apresentação e discussão da**
18 **Proposta do GT Monitoramento e Crise Hídrica, referente a deliberação 004/2018, que estabelece**
19 **alterações nas diretrizes para o enfrentamento de crise hídrica na porção da bacia hidrográfica do Rio**
20 **Meia Ponte, a montante de Goiânia,** Sr. João Ricardo Raiser – Secima fez uma ampla apresentação da
21 situação da Bacia do Rio Meia Ponte e da Crise Hídrica vivida na bacia, das atividades do Grupo de Trabalho e
22 da necessidade de aplicação das ações e restrições, conforme previsto na Deliberação n.º 03/2018, esclareceu
23 que a Deliberação 004/2018, foi elaborada baseada em estudos oficiais, pesquisas e informações relacionadas
24 aos processos de enfrentamento de eventos críticos tanto em outras regiões do Brasil, como também exemplos
25 internacionais, sendo utilizados também dados e informações apresentadas por diversas instituições do Estado,
26 como: SIMEHGO, SANEAGO, FIEG, FAEG, entre outras. Apontou que nos últimos 20 anos vem ocorrendo um
27 de decréscimo nas precipitações na região da bacia, o que foi agravado nos últimos 5 anos, com o mesmo
28 ocorrendo na bacia do Paranaíba e na bacia dos rios Tocantins e Araguaia, e São Francisco, comprometendo
29 as vazões dos mananciais e dificultando os usos múltiplos. Diante da realidade e complexidade da situação a
30 ser enfrentada, o objetivo das diretrizes e ações de restrições são no sentido de garantir os usos prioritário.
31 Implementar ações visando planejar, organizar e regular os usos para que todos possam se manter em
32 atividade, entre elas a solicitação da elaboração do Plano de Racionamento de uso da água, com consequente
33 redução dos volumes diários captados para abastecimento humano, a ser definido em documentos específicos

34 pelo órgão regulador. Reforçou que a Deliberação 003/2018, aprovada em março de 2018, refere-se a diretrizes
35 para o enfrentamento da situação de escassez, e foi elaborada em caráter de prevenção, podendo ser alterada
36 as diretrizes para crise Hídrica, através de ações e restrições futuras. De forma geral, de acordo com os
37 estudos e discussões no Grupo de Trabalho de Monitoramento e Crise Hídrica, apesar de ser uma atitude
38 extrema, é preciso apontar diretrizes para o enfrentamento dessa realidade, tanto pelo órgão gestor, quanto
39 pela sociedade e usuários, deliberando sobre a possibilidade de redução da vazão remanescente, ou
40 ambiental, de forma a privilegiar o uso prioritário para o abastecimento humano e 50% dos usos outorgados,
41 mantidos em razão dos impactos econômicos e sociais. Frisa que esta deliberação foi precedida de todas as
42 ações possíveis de redução dos usos irregulares, articulação com os usuários e sociedade, bem como ações
43 de recuperação ambiental na Bacia, e que a proposta está calçada na definição de um trecho de vazão
44 reduzida, localizado do ponto de captação para abastecimento da Região Metropolitana e a afluência do
45 ribeirão João Leite, onde a barragem do Ribeirão contribuirá para a recuperação da vazão do rio Meia Ponte.
46 Destaca ainda que a deliberação apresenta a esta solução de forma emergencial, a ser aplicada somente neste
47 período de estiagem e que o Plenário do Comitê e o Grupo de Trabalho devem elaborar e propor ações
48 voltadas para o médio e longo prazo, como a melhoria das condições de uso e ocupação do solo na bacia, as
49 condições ambientais e regularização dos usos, evidenciando a importância da elaboração do Plano de
50 Recursos Hídricos da Bacia, com processo em andamento na SECIMA. Dando andamento o Sr. Fábio
51 Camargo, presidente do Comitê, informou que a Minuta da deliberação seria apresentada pelo Sr. Fabrício e
52 que já havia sido solicitado um pedido de inclusão de mais um inciso no Art. 4 para ser aprovado e deliberado.
53 O Sr. Fabrício de Campos Aires Silva, da Secima, deu início a uma breve apresentação da minuta da resolução
54 e do tópico que foi solicitado sua inserção pelo Grupo de Trabalho Monitoramento e Crise Hídrica, informou
55 que foi um assunto discutido pelos membros do GT e em consenso, solicitaram a inclusão da letra I, no inciso III
56 – Nível Crítico 2 do Art. 4º. Que se refere a **“i) Implementar Plano de Racionamento de uso da água com
57 consequente redução dos volumes diários captados para abastecimento humano, a ser definido em
58 documentos específicos pelo órgão regulador”**. Retomando a palavra o Presidente do CBH Meia Ponte,
59 declarou aberto o processo de discussão e votação da inserção e da Deliberação: após um longo período de
60 discussões sobre o Art. 4º inciso III - Nível Crítico 2, letra I, foi aprovada a inserção do referente inciso com a
61 seguinte votação: 4 votos contra, 1 abstenção e 12 a favor. Na sequência foi aprovada por unanimidade a
62 Deliberação nº 004/2018, de 02 de agosto de 2018, que altera diretrizes para o enfrentamento de crise hídrica
63 na porção da bacia hidrográfica do Rio meia ponte a montante de Goiânia. A seguir o Sr. Fábio Camargo
64 colocou em apreciação e votação do plenário que a Diretoria do Comitê envie carta de recomendação aos
65 Prefeitos e Secretários do Meio Ambiente dos municípios que fazem parte da Bacia do Rio Meia Ponte, para
66 que sejam criadas leis, pelos municípios, definindo ações e diretrizes para o racionamento e campanha de uso
67 racional de água. A proposta foi aprovada por unanimidade. Com a palavra o presidente deu por encerrada a
68 reunião, agradecendo a presença de todos, nada mais havendo, foi elaborada a presente ata pela Sra. Maria

Handwritten signature in blue ink.

69 Aparecida de Souza Araújo do Núcleo de apoio aos Comitês de Bacia NACBH/GPSRH/SECIMA, que após
70 aprovada pelo Plenário, segue assinada pelo Presidente e Secretário Executivo do Comitê.

71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85



FÁBIO CAMARGO
Presidente



ELAINE LOPES NORONHA FARINELLI
Secretaria-Executiva